



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 7.533, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
(*Republicação*)

(Texto compilado com a alteração promovida pela Portaria nº 358/2020)

Institui Grupo de Trabalho para apresentar proposta de atualização da Resolução Administrativa TRT4 nº 04/2006, que dispõe sobre a aferição de merecimento para a promoção de magistrados.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos critérios de avaliação do mérito dos magistrados para fins de promoção por merecimento, estabelecidos na Resolução Administrativa TRT4 nº 04/2006;

CONSIDERANDO que a referida Resolução Administrativa observa os termos da Resolução CNJ nº 06/2005, a qual foi revogada pela Resolução CNJ nº 106/2010;

CONSIDERANDO a medida liminar deferida em 02.12.2019 nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNJ nº 0009308-26.2019.2.00.0000, que suspendeu *“a sessão de votação do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, marcada para o dia 3/12/2019, para promoção, pelo critério do merecimento, à titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Erechim, condicionada a realização de nova sessão à aplicação integral dos critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 106/2010”*,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar proposta de atualização da Resolução Administrativa TRT4 nº 04/2006, que dispõe sobre a aferição de merecimento para a promoção de magistrados.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

I – Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova (Coordenadora);

II – Desembargadora Beatriz Renck;

III – Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz; (*alterado pela Portaria nº 358/2020*)

IV – Desembargador George Achutti;

V – Juiz Adriano Santos Wilhelms, Auxiliar da Presidência;

VI – Juiz Leandro Krebs Gonçalves, Auxiliar da Corregedoria Regional;

VII – Juíza Carolina Hostyn Gralha, indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS